

# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2174 - 15 de março de 2024



# Mesa Diretora

Presidente: Deputado Roberto Cidade

1º Vice-Presidente: Deputado Carlinhos Bessa

2º Vice-Presidente: Deputada Alessandra Campêlo

3º Vice-Presidente: Deputado Felipe Souza

Secretário-Geral: Deputado João Luiz

1º Secretário: Deputado Abdala Fraxe

2º Secretária: Deputada Joana Darc

3º Secretário: Deputado Cabo Maciel

Ouvidor: Deputado Sinésio Campos

Corregedor: Deputado Dr. Gomes

# 20ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe Deputado Adjuto Afonso Deputada Alessandra Campelo Deputado Cabo Maciel Deputado Carlinhos Bessa Deputado Cristiano D'Angelo Deputado Comandante Dan Deputado Daniel Almeida Deputada Débora Menezes Deputado Delegado Péricles Deputado Dr. George lins Deputado Dr. Gomes Deputado Felipe Souza Deputada Joana Darc Deputado João Luiz Deputado Mário César Filho Deputada Dra. Mayara Pinheiro Deputada Mayra Dias Deputado Roberto Cidade Deputado Rozenha Deputado Sinésio Campos Deputado Thiago Abrahim Deputado Wanderley Monteiro Deputado Wilker Barreto

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação E-mail: <u>ccjr@aleam.gov.br</u>

> Comissão de Assuntos Econômicos E-mail: <a href="mailto:com.cae@aleam.gov.br">com.cae@aleam.gov.br</a>

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural E-mail: <u>comapa@aleam.gov.br</u>

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa E-mail: <a href="mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br">com.sobredrogas@aleam.gov.br</a>

> Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor E-mail: <u>comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br</u>

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;

E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento E-mail: <a href="mailto:comunder@aleam.gov.br">comunder@aleam.gov.br</a>

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca E-mail: ciczf@aleam.gov.br Comissão Turismo, Fomento e Negócios E-mail: <u>ctur@aleam.gov.br</u>

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento E-mail: <u>cgeodiversidade@aleam.gov.br</u>

> Comissão de Segurança Pública E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação E-mail: <u>cctec@aleam.gov.br</u>

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens E-mail: <u>cjca@aleam.gov.br</u>

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável E-mail: cpama@aleam.gov.br

> Comissão de Cultura e Economia Criativa E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul E-mail: <u>cecem@aleam.gov.br</u>

> Comissão de Assistência Social e Trabalho E-mail: <u>com.ast@aleam.gov.br</u>

> > Comissão de Ética E-mail:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### **EXPEDIENTE**

# **DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

**EDIÇÃO** Moisés Fernandes Nunes Jr DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

**DIRETOR GERAL** Wander Araújo Motta

# **ATO DA MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA N.º 003, de 07 de março de 2024.

**CONCEDE** na forma da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005 e Resolução Legislativa nº 430, de 19 de fevereiro de 2008, a Progressão Funcional dos servidores deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, especialmente amparada no dispositivo do artigo 17, I, alínea "a", da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 13, disposto na Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa nº 430, de 19 de fevereiro de 2008 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

#### RESOLVEM:

**Artigo 1º. FICA APROVADA** a Progressão Funcional dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, constante do anexo deste, a contar de 01.03.2024.

**Artigo 2º. OS SERVIDORES** não integrantes da Relação do referido anexo, permanecem nas suas respectivas Referências atuais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de marco de 2024

(Assinado eletronicamente)

Deputado ROBERTO CIDADE

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Deputado CARLINHOS BESSA

1.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)
Deputada ALESSANDRA
CAMPÊLO
2.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)

Deputado FELIPE SOUZA

3.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)

Deputado JOÃO LUIZ

Secretário Geral

(Assinado eletronicamente)

Deputado ABDALA FRAXE

1.° Secretário

(Assinado eletronicamente)

Deputada JOANA DARC

2.° Secretário

(Assinado eletronicamente)

Deputado CABO MACIEL

3.° Secretário

(Assinado eletronicamente)

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Ouvidor

(Assinado eletronicamente)

Deputado DR. GOMES

Corregedor

(Assinado eletronicamente)
Visto: WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-Geral

#### **ANEXO**

# RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM A PROGRESSÃO FUNCIONAL NO EXERCÍCIO DE 2024

#### PROCURADOR - REFERÊNCIA - 7

1. VANDER LAAN REIS GOES

### PROCURADOR - REFERÊNCIA - 6

- 1. GERSON DIOGO DA SILVA GAMA
- 2. ROBERT WAGNER FONSECA DE OLIVEIRA
- 3. SARAH OLIVEIRA CERVANTES

### ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA - 7

- 1. MARIA SUELY CRUZ DE ALMEIDA
- 2. MITZIHELLEN DO LAGO BEZERRA DE MELO

#### ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA - 6

- 1. IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
- 2. MÁRCIA CRISTINA LOPES DE CARLI
- 3. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES COLARES
- 4. MILCA SILVA DA ROCHA
- 5. RAICIMIRA CORREA DE LIMA
- 6. RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY

- SANDRA MARIA ELIAS DE MEDEIROS MONTEIRO VIEIRALVES
- 8. YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ

#### ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA - 5

1. MARIA REJANE GUIMARÃES PINHEIRO

#### ANALISTA DE CONTROLE - REFERÊNCIA - 7

1. ELINSON SILVA LIMA

#### AUDITOR - REFERÊNCIA - 7

1. SÉRGIO CLÁUDIO MENEZES FERREIRA

#### AUDITOR - REFERÊNCIA - 6

1. FRANCISCA ALVES DE SOUZA

#### MÉDICO - REFERÊNCIA - 15

1. MARIA DE NAZARETH PEGAS CHAVES

#### MÉDICO - REFERÊNCIA - 18

ASTREA RODRIGUES VALENTE

#### MÉDICO - REFERÊNCIA - 20

1. MARIA CARMEN DRUMMOND CASTRO NASSER

#### ODONTÓLOGO - REFERÊNCIA - 15

1. ODETE DOS SANTOS VASQUEZ

# ASSISTENTE SOCIAL - REFERÊNCIA - 18

1. MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE OLIVEIRA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 4

ALESSANDRO CAVALCANTI DE MELO GONÇALVES

# ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 5

- 1. ANACARLA AMARO DE SOUZA
- 2. ANDREA MÔNICA BRANDÃO BEBER
- 3. KIARA BRAGA ARRUDA FARIA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 6

- 1. BRUNO RENÊ DA SILVA BARROSO
- 2. CAMILA NOVELLETO AVELINO MEDINA
- 3. DANIEL TAVARES RIBEIRO
- 4. FABIOLA RAMALHO RODRIGUES DE SOUSA
- 5. LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA

- 6. PATRICIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
- 7. PRISCILA DE ALMEIDA LAGO
- 8. RIAMBURGO RICARDO MAIA UCHOA MILANEZ
- 9. RIZOLEIDE PEREIRA DA SILVA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 7

- ANNE CAROLINE REZENDE DA COSTA
- DIEGO SANTELLI UEDA
- DINIENY SILVA DA COSTA
- FABIOLA GOMES LIMA
- 5. FERNANDA BARROSO ARAUJO
- 6. FLAVIA CASTRO BAETAS
- 7. HEMANUEL JHOSE ALVES VERAS
- 8. JASPE CORREA FILHO
- 9. JEAN DUARTE MACHADO
- 10. JEANE KRISTINE DE OLIVEIRA FREITAS
- 11. JOSY KELLY ROCHA MARTINS
- 12. JOYCE DE MORAES CAMPOS
- 13. MARIA DIVANETE DA ROCHA VALENTE
- 14. MARIA MARLIANE DAMASCENO DOS SANTOS
- 15. PRISCILLA LIMA DA SILVA
- 16. ROSA ELAINE PINHEIRO DOS SANTOS
- 17. TAYSA LITTAFF ISPER ABRAHIM ALVES
- 18. WILSON ZACARIAS AIRES NETO

# ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 8

- 1. AMANDA SUSANE GOMES MOTA
- 2. ARÃO DO NASCIMENTO BENTES
- CAROLINA DE SOUZA PINHEIRO
- 4. CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
- 5. DANIELY AMORIM DE MEIRELES
- 6. DAYSE RIBEIRO NETTA
- 7. EDVANILDO DA CUNHA LOBO
- 8. GIOVAN NONATO RODRIGUES SORIANO
- 9. JEANNE SILVA CARVALHO
- 10. PALOMA CHAVES CAVALCANTE

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 9

- 1. IVELIZE FAUSTO NOBREGA
- 2. JONATHAS GONÇALVES DA COSTA
- 3. LUCIANA DOS SANTOS SILVA
- 4. SUELEN PEREIRA PRIANTE BAVARESCO

### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 11

1. SIMONE MARIA QUEIROZ TEIXEIRA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 12

MAURO CONTENTE NOGUEIRA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 13

1. MICHELE AUCAR SEFFAIR

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 14

1. DIVA DE OLIVEIRA LOPES

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 15

- JOÃO WILLIAMS DA COSTA ALENCAR
- JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO
- MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FURTADO

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 16

- ERICON MODESTO CORREA JUNIOR
- 2. MARIO MARCELO MARREIROS PARDO

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 17

1. YEDA MARIA DE SOUZA SIMONETTI

# ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 18

- 1. ANTÔNIO FERREIRA CHAGAS PRADO
- 2. HELENA DE ARAUJO OLIVEIRA
- 3. JOSE EDIVAL CAVALCANTE LIMA
- 4. LIGIA DA SILVA BARROS
- 5. MIRIAM COELHO BASTOS
- 6. SANDRA MARIA YASUDA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 19

- 1. ARIADNE CARVALHO MARINHO PEREIRA
- 2. CILMARA SILVA LAGE DE FARIAS
- 3. CIRCE AFFONSO DE AZEVEDO
- 4. EVANDRO EUGENIO LAURIA NORMANDO
- 5. ROSIRENE CETRARO BRAGA
- 6. SARAH JANE DA SILVA SIMONETTI
- 7. SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA

#### ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 20

- ANA MARIA LASALVIA
- 2. ARISMAR BARROS CARDOSO
- 3. BERNADETE BATALHA DE SOUSA RODRIGUES ALVES
- 4. IAMARA GOMES RIBEIRO
- 5. JOAQUIM ARAUJO CAVALCANTE FILHO
- MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SIQUEIRA

- MARIA JULIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO
- 8. MÔNICA CONTENTE NOGUEIRA
- 9. VIRGINIA DO NASCIMENTO PEIXOTO
- 10. ZILENE DE SOUZA CALOBA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 20

- 1. ALBERTO PEREIRA AMAZONAS
- 2. ANA LUCIA MENDES PINHEIRO
- 3. ANTÔNIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA
- 4. CARMEN DE JESUS ARAUJO TRINDADE
- 5. CÉLIA VIANA MARGARIDO
- 6. CELIANA MARTINS LIBORIO
- 7. EDNELZA PINHEIRO DA FONSECA
- 8. ELIETE MACEDO DE SOUZA
- ERYMARA MONTECONRADO
- 10. FRANCISCO CRUZ LIMA
- 11. FRED NUNES DE AQUINO
- 12. FREDERICO ALMIR DA SILVA ARAUJO
- 13. HELEN REGINA BENARROS RIBEIRO
- 14. IOLANDA PAIVA DA ROCHA
- 15. IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA
- 16. JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO
- 17. JOSÉ ALTEMIR BARRETO
- 18. JOSÉ CARLOS SOARES VIEGAS
- 19. JOSÉ ODINEY DE ALMEIDA
- 20. JOSEFINA DE LOURDES VIEIRA
- 21. JURACILEIDE MENEZES GAMA
- 22. KATY ANN DE MATOS AQUINO
- 23. LINDIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
- 24. MARIA AUXILIADORA TRIBUZZI ARCE
- 25. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PALMEIRA GONZALEZ
- 26. MARIA FRANCINETE QUEIROZ DA SILVA
- 27. MARIA JOSÉ DE SOUZA PASSOS RGAG
- 28. MILTON DOS SANTOS CARTILHO
- 29. ROSA MARIA BATALHA DE SANTANA
- 30. ROSAURA HAYDEN MALAGUETA
- 31. RUBENS BENTES DA SILVA
- 32. SHIRLEY PEREIRA DA COSTA
- 33. SILVETE ALVES DA SILVA
- 34. SIMONE AZIZE KARAM
- 35. THEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO

# AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 19

- ALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO
- 2. ANA CRISTINA COLARES IZEL LOPES DE LIMA
- 3. ANGELO JOSE FERNANDES FIQUEIREDO

- 4. ANNE MARGARETH PEIXOTO DE LIMA
- 5. ARNO EMANUEL DA SILVA AMORIM
- AURÉLIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
- 7. AURICEIA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ
- 8. CARLOS ROBERTO CASTRO UCHOA
- DENIVAL LEITE DE OLIVEIRA
- 10. ELENE DE JESUS DA SILVA LINS
- 11. EVANIO DA SILVA BRAGA
- 12. FLÁVIO RICARDO SILVA DE CASTRO
- 13. HILMANEY SARMENTO LOPES
- 14. IZAURINA MARIA SILVA DANTAS
- 15. KEILA DE SOUZA MAGALHÃES
- 16. LEDA MARIA ROQUE COUTINHO
- 17. LUCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS
- 18. MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO DA SILVA
- MARIA HELENA GARRIDO DA SILVA
- 20. MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA
- 21. MARIA MARGARIDA BRITO NOGUEIRA
- 22. MILTON BRAZ DOS SANTOS
- 23. NUBIA DA SILVA SEIXAS
- 24. OTONIEL TAVARES DE OLIVEIRA
- 25. PAULO JOSÉ REIS MORAES
- 26. RAIMUNDA FIRMINO FERREIRA CHAGAS PRADO
- 27. RAIMUNDA MOREIRA BRITO
- 28. RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA
- 29. ROSEMARY DE SOUZA LOPES
- 30. ROZANGELA LOPES DA SILVA
- 31. SELMA ELIZABETH DA ENCARNAÇÃO MATOS GUIMARÃES
- 32. SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
- 33. SHIRLENE DE ANDRADE MENDONÇA
- 34. SILMO MARQUES ERMELINDO
- 35. SUELY GOMES DE OLIVEIRA
- 36. WANIA LAPA DE OLIVEIRA
- 37. YOLANE MARIA DE ALMEIDA SERUDO
- 38. ZELINDA MORAES DA COSTA
- 39. ZELINDA SOUZA DA COSTA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 18

- 1. ALCIDES DE CASTRO FERNANDES
- 2. ALEXANDRE GERALDO SILVA DE AZEVEDO
- 3. ALZIMAR CARDOSO SANTIAGO
- 4. ANA CATARINA MENDONÇA ISRAEL
- 5. ANGELA MARIA GUERREIRO MARTINS PINHEIRO
- 6. CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- 7. CARLOS ALBERTO MELO DOS SANTOS
- 8. CATARINA IVETE DA COSTA SILVA

- 9. CELIA DO SOCORRO TEXEIRA
- 10. CRISTOVÃO GOMES DOS REIS
- 11. EDICILDA COELHO GOMES
- 12. EDILAMAR SÁ MIRANDA
- 13. EDUARDO DA SILVA
- 14. FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MEIRA
- 15. GILMARA LAGE ROCHA
- 16. JANAINA SOCORRO MORAES BEZERRA DE MENEZES
- 17. MARCELO SANTOS MACIEL
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA
- 19. MARIA FRANCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA
- 20. MARÍLIA LEITE FIGUEIRA
- 21. MATILDE CRISTINA ALMEIDA PALADINO DO NASCIMENTO
- 22. OTÁVIO FEITOSA TELLES NETO
- 23. PAULO ALBERTO COSTA LIMA
- 24. RAIMUNDA SOCORRO MESQUITA TAVARES
- 25. RAIMUNDO NONATO SOARES VASCONCELOS
- 26. RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL
- 27. RITA DE CASSIA BEZERRA VIANA
- 28. RIZELDA DE SOUZA RIBEIRO
- 29. ROSEMEIRY ANDRADE TELLO
- 30. SEBASTIÃO DA MATA MOREIRA
- 31. WALDENIR NASCIMENTO RIBEIRO

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 17

- 1. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA
- 2. ANTÔNIO RAIMUNDO FERNANDES COELHO
- 3. ELIANE SARKIS SOBRINHO
- 4. ERLY MARIA MENDES
- 5. FRANCISCO EDMAR DO MONTE
- 6. HENRIQUE NELSON SERRÃO DE CASTRO
- 7. ILTON SEIXAS FILHO
- 8. JAQUELYNE GOMES TAVEIRA
- 9. JORGE AZEVEDO COELHO JUNIOR
- 10. JOSÉ EUCLIDES MENDES FREIRE
- 11. JOSÉ GERALDO CARVALHO CORREA
- 12. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
- 13. LUCINEIA ROQUE RAPOSO
- 14. MARGARETH CAMPOS OLIVEIRA
- 15. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES CORDEIRO
- 16. MARIA DALCY MAGALHÃES BANDEIRA DE MOURA
- 17. MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA
- 18. MARIA EUCENITA BERNARDES PIMENTEL
- 19. MAURO KLEBER DE LIMA MARQUES
- 20. NILSON ARAUJO
- 21. ODANILO DOS SANTOS HOSANA

- 22. RICARDO SILVA DE SOUZA
- 23. ROBERTO CARLOS CABRAL DAS NEVES
- 24. SANDRA CATIA DANTAS ALVES
- 25. SÉRGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA
- 26. SHIRLEIA MARIA CARVALHO DE SÁ

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 16

- 1. ATILA DE MELO VIEIRA
- 2. EDSON DOS SANTOS MORAIS
- ELIAS ALBUQUERQUE FARIAS
- 4. ENIVALDO LOPES LIMA
- 5. ETHRA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
- FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA
- GLEN WILDE DO LAGO FREITAS
- GLÓRIA DE SOUZA FONSECA NETA
- IDALVO VINORTE DOS SANTOS
- 10. JOSÉ ROBSON GOMES DA SILVA
- 11. MANOEL ASTROGILDO BICHO LOBATO
- 12. MARCOS AFONSO ALVES NAZARETH
- 13. MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO
- 14. MARIA NATILDE DOS SANTOS SOUZA
- 15. MARIA ROSEMARY DE LIMA
- 16. NAYDA CALACINA YASSIN
- 17. RAIMUNDA LEUDA GOMES DE LIMA
- 18. SIMONE REGINA REGIS DOS REMEDIOS
- 19. SÔNIA MARIA DA SILVA FIGUEIRA
- 20. SÔNIA MARIA PONTES DOS SANTOS BRAGA
- 21. ZENAIDE LOURENÇO NERY

# AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 15

- 1. DANILO EDSON PINHEIRO DE MELO
- 2. JÔSE AMELIA DE BARROS CARNEIRO GADELHA
- 3. LICIOMAR ROQUE MIGUEIS
- 4. MARILIA ARAUJO DOS SANTOS
- 5. NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO
- 6. SIMELVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 14

- 1. ALCIDEMAR AQUINO DE HOLANDA JUNIOR
- 2. CARLOS ALBERTO DA SILVA
- 3. CELESTINO VIEIRA RODRIGUES
- 4. MÔNICA PERES SEREJO DE MELO
- 5. ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 13

1. MURILLO DO MONTE HOLLANDA FILHO

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 12

- JOÃO BARBOSA DE SOUZA
- 2. LICIA MARA OMENA BONATES DA CUNHA
- MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 10

- 1. ALBERTO LUIZ RODRIGUES FRANÇA
- 2. MARIA CHRISTINA DOS SANTOS CRUZ
- MICHELE BAHIA LINS

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 9

- 1. ADRIANA ARAUJO PAULA
- 2. ANDERSON CAMPOS SCHRODER
- EVERSON CARDOSO DA SILVA
- 4. FRANK PERES DANTAS
- 5. GEORGE SCHINNYDER ARAUJO DE SOUZA
- 6. GUSTAVO VEIGA ADOLFS
- 7. MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA
- SHEWLLEN DE SOUZA PINHEIRO
- 9. VIVANO DE ALMEIDA CUBAS
- 10. WELLITON JOSE SILVA DE OLIVEIRA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 8

- ALTEMIR SANTOS DA COSTA
- 2. DEMEYS WILLEER MAGALHÃES DE OLIVEIRA
- 3. ERON MIRANDA DOS SANTOS
- 4. FABIO ANTONIO DE SOUZA SEGUNDO
- 5. FERNANDO LUCAS CARVALHO BORGES
- 6. FRANCISCO EDIR PAIVA AZEVEDO
- 7. FRANKLIN HUDSON DA SILVA FONSECA
- 8. JOÃO ROBERTO CAVALCANTE
- 9. JOSE ADRIANO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR
- 10. JOSELIA SOUZA SACRAMENTO REZENDE
- 11. JULIE PATRICIA PINHEIRO MOREIRA
- 12. LEONARDO LIMA DE SENA
- 13. NETANIAS CASTRO DE SOUZA
- 14. PRISCILA VILAÇA DA SILVA BUZÁ MACHADO
- 15. RAFAEL TAVEIRA MARQUES
- 16. RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
- 17. SÉRGIO LINS SOARES
- 18. THIAGO RENAN BRITO DOS SANTOS
- 19. URIEL IZEL BENJAMIN

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 7

- 1. ALMIR SOUZA LIMA JUNIOR
- 2. AYLTON LOUIS CORREA RAMOS
- 3. BRUNO DA SILVA PAULO
- 4. CAMILA CUNHA PAIXÃO
- 5. ISAIAS YOVANE TAVARES
- 6. JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO NOGUEIRA
- 7. LEANDRO AUGUSTO LEITE DOS SANTOS
- 8. LEONARDO BARROSO DE SOUZA
- LUIZ RENATO BATISTA DA SILVA
- 10. MIKIO ENOKIZONO JUNIOR
- 11. MOISÉS RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
- 12. NELSON BARBOSA DOS REIS JUNIOR
- 13. OLAVO BALANCO BARBOSA JUNIOR
- 14. PAULO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
- 15. PÉROLA PAULA CRUZ DA SILVA
- 16. PRISCILA DA SILVA SANTOS
- 17. RENÉ PICANÇO PADILHA JUNIOR
- 18. ROBSON DA SILVA VIEIRA
- 19. RUDINELLY DA SILVA SANTOS
- 20. THOMAS ANTÔNIO MOURA NUNES

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 6

- 1. ALAN PIERRE FERNANDES MARTINIANO
- 2. CAIO HENRIQUE BASTOS NUNES RODRIGUES
- 3. CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LYRA
- 4. DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
- 5. EDNEY REIS DOS SANTOS
- 6. ELISANGELA GOMES MEDEIROS
- 7. FÁBIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- 8. HENRIQUE GEALH
- 9. LUIZ EUCLIDES VIANEZ COSTA
- 10. LUIZ MAURICIO DE CASTRO SOUZA
- 11. RILSON COSTA PINHO

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL - MÉDIO - REFERÊNCIA - 5

- ALBERTO DE SOUZA VALERIO
- 2. FÁBIO DINOA BURITI
- 3. JEZIVALDO DA SILVA LIMA
- 4. JOSE PAULINO BARBOSA FILHO
- 5. ROOSEWELT JACINTO DOS SANTOS

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 20

- LÚCIA MARIA SERRÃO DE CASTRO
- 2. MIGUEL MEDEIROS DE GUIMARÃES
- 3. RAIMUNDO MENDONÇA NOGUEIRA

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 19

- 1. RAIMUNDO LIRA DE LIMA
- 2. ZENAIR TENFEN

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 18

- 1. ARNOLDO RAMOS CERQUINHO
- 2. EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA
- 3. FERNANDO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO
- 4. MARIO GERALDO GOMES DA COSTA
- 5. MARTHA BERNADETTE DA COSTA RODRIGUES

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 17

- 1. CECY PINHEIRO DO VALE REIS
- 2. EVANDRO CHAGAS ARAUJO DA SILVA
- 3. MARCOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
- 4. MARIA DAS GRAÇAS SILVA LINS
- 5. RONILDO RODRIGUES MASSULO
- 6. VALDILENE RODRIGUES FIGUEIREDO

#### AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA -16

- 1. ALBERICO PEREIRA DA COSTA
- 2. FRANCISCO ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA
- 3. SÉRGIO CLÁUDIO GUERREIRO MARTINS

# AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 15

- 1. FRANCISCO DE SOUZA ALVES
- 2. ULISSES FONSECA MACIEL

# AGENTE LEGISLATIVO NIVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA - 14

- 1. AURÉLIO DUTRA DOS REIS
- 2. TONY CHAGAS DE AQUINO

# **PORTARIAS**

#### PORTARIA N.º 0089/2024/DG

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENÊ PICANÇO PADILHA JUNIOR, conforme Laudo Médico N. 025/2024, datado de 27.02.2024, no período de 27.02.2024 a 12.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL TAVARES RIBEIRO, conforme Laudo Médico N. 026/2024, datado de 01.03.2024, no período 23.02.2024 a 29.02.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA DOS SANTOS FREIRE, conforme Laudo Médico N. 027/2024, datado de 27.02.2024, no período de 23.02.2024 a 08.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO MENDONÇA NOGUEIRA, conforme Laudo Médico N. 028/2024, datado de 27.02.2024, no período de 26.02.2024 a 11.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86. .

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LÚCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS, conforme Laudo Médico N. 029/2024, datado de 29.02.2024, no período de 27.02.2024 a 01.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ EDIVAL CAVALCANTE LIMA, conforme Laudo Médico N. 030/2024, datado de 07.03.2024, no período de 07.03.2024 a 05.05.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILMARA LAGE ROCHA, conforme Laudo Médico N. 031/2024, datado de 04.03.2024, no período de 04.03.2024 a 07.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA, conforme Laudo Médico N. 032/2024, datado de 11.03.2024, no período de 06.03.2024 a 30.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

#### PORTARIA N.º 0090/2024/DG

CONCEDER ao servidor, FRANK PERES DANTAS, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 12.03.2017 a 11.03.2022, no período de 11.03.2024 a 13.04.2024.

CONCEDER à servidora, TELMA ALMEIDA DA CRUZ, 90 (noventa) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 05.05.2013 a 04.05.2018, no período de 06.03.2024 a 03.06.2024.

CONCEDER ao servidor, JOSÉ ADRIANO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 01.06.2017 a 31.05.2022, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

INTERROMPER, a contar de 04.03.2024, a Licença Especial, concedida a servidora ROCICLER SOARES GONZAGA, pela portaria nº 426/2023-DG, publicada no Diário Oficial do Legislativo nº 2127 de 06.11.2023, referente ao quinquênio 14.12.2013 a 13.12.2018.

### Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ

Vice-Presidente

#### **WANDER ARAÚJO MOTTA**

**Diretor Geral** 

# PORTARIA N.º 0295/2024/GP

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias n.º 0050/2024-GP e 0051/2024-GP, a contar de 04.01.2024.

#### PORTARIA N.º 0414/2024/GP

**PRORROGAR** a designação do servidor, SÉRGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC2, de Secretário de Diretoria, enquanto durar o processo de aposentadoria do titular, ENIVALDO LOPES LIMA, a contar de 12.03.2024.

# PORTARIA N.º 0415/2024/GP

**PRORROGAR** a designação do servidor, MARCOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência, durante o impedimento do titular, SERGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS, a contar de 12.03.2024.

#### PORTARIA N.º 0417/2024/GP

**RETIFICAR** a Portaria n.º 0338/2024-GP, de 20.02.2024, publicada no DOE, Edição n.º 2167, do dia 27.02.2024.

Onde se lê: ENIVALDO LOPES LIMA

Leia-se: SÉRGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS

#### PORTARIA N.º 0416/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, MOACIR PEDROZA VULCÃO, RPD Nº 092/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000498, para o Município de Santo Antônio do Içá/AM, no Percurso MANAUS/SANTO ANTONIO DO IÇÁ/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0456/2024/GP

**EXONERAR** o Servidor RODRIGO REBELO NOVAES do cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.03.2024.

#### PORTARIA N.º 0458/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, CHARLES SAMPAIO DE OLIVEIRA, RPD N° 093/2024-DG e Processo Digital n° 2024.10000.00000.000512, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0469/2024/GP

#### PORTARIA N.º 0470/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ALCIMAR MACIEL PEREIRA, RPD Nº 095/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000519, para a Cidade de Presidente Prudente/SP, no Percurso MANAUS/PRESIDENTE PRUDENTE/MANAUS.

### PORTARIA N.º 0478/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, HERMES SILVA DE MACEDO, RPD Nº 096/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000521, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0479/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, RPD Nº 098/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000522, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0480/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, MOISÉS CARDOSO SOUZA, RPD Nº 097/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000523, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0481/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA, RPD N° 099/2024-DG e Processo Digital n° 2024.10000.00000.0.000524, para o Município de Anori/AM, no Percurso MANAUS/ANORI/MANAUS.

# PORTARIA N.º 0482/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem aos Senhores, MICHELE PIRES LIMA e NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000533, para o Município de Anori/AM, no Percurso MANAUS/ANORI/MANAUS.

# PORTARIA N.º 0483/2024/GP

**AUTORIZAR** viagem à Servidora, THAIS BARROS FRANÇA, RPD N° 100/2024-DG e Processo Digital n° 2024.10000.00000.0.000534, para a Cidade de Presidente Prudente/SP, no Percurso MANAUS/PRESIDENTE PRUDENTE/MANAUS.

#### PORTARIA N.º 0365/2024/GP

Constituir a comissão especial prevista no art. 2º da Lei Estadual n.º 6.207, de 17 de fevereiro de 2023.

O Deputado ROBERTO CIDADE MAIA FILHO, Presidente e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o que determina a Lei Estadual n.º 6.207/2023, sobre o acompanhamento, fiscalização e orientação quanto a aplicação das regras aplicáveis ao regime de previdência complementar – RPC do Estado do Amazonas pelos órgãos internos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da mencionada Lei Estadual n.º 6.207 de 17 de fevereiro de 2023, que determina a criação de uma comissão especial interna encarregada de executar as obrigações previstas na referida lei;

- **Art. 1º CONSTIT**UIR a comissão especial de que trata o art. 2º da Lei Estadual n.º 6.207/2023, integrada pelos membros natos mencionados no art. 4º da mesma lei, e pelos seguintes membros nomeados:
  - 1. Robervaldo Pinheiro Cavalcante;
  - 2. Jorge Luiz Jordão;
  - 3. Robson Togni de Almeida.
- Art. 2º Compete à comissão especial instituída por esta portaria as seguintes atribuições:
- I acompanhar a aplicação, pelos órgãos e servidores da ALEAM, das regras atinentes ao regime de previdência complementar RPC instituído no âmbito do Estado do Amazonas, zelando pela sua fiel observância;
- II fiscalizar a correção dos documentos, cadastros, lançamentos, pagamentos e demais atos praticados pelos órgãos e servidores desta Casa quanto ao RPC;
- III formular orientações, responder consultas e dirimir dúvidas suscitadas no âmbito da ALEAM quanto ao RPC;
- IV propor regulamentações à Mesa Diretora visando aprimorar os procedimentos e práticas internas relativas ao RPC;
- V responder demandas, naquilo que não for da incumbência de órgão ou autoridade executiva interna, formuladas por órgãos externos, ou prestar auxílio para a elaboração das respostas devidas;
- VI outras atribuições necessárias ao cumprimento dos fins propostos pela Lei Estadual n.º 6.207/2023.
- **Art. 3º** O presidente da comissão definirá o calendário das reuniões mensais da comissão especial, conforme as necessidades internas deste Poder.
- Parágrafo Único. Pelo desempenho das atribuições previstas nesta portaria, os membros nomeados farão jus a uma gratificação mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), aplicando-se aos membros natos o disposto na Portaria n.º 2841/2023/GP.
- $\mbox{Art.}\ 4^o-\mbox{Esta}$  portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

### CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA Diretor Geral

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - HÍBRIDA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2023. PRESIDENTE DA COMISSÃO: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às doze horas do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da comissão. No que se refere as proposições relacionadas abaixo, os seus respectivos pareceres favoráveis, foram devidamente inseridos e disponibilizados no Sistema de apoio ao Processo Legislativo – SAPL por meio da pauta de reunião ordinária para apreciação e deliberação dos Deputados(as) membros da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE. Observa-se que constou em pauta os seguintes itens: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que Altera a Resolução Legislativa nº 469 de 16 de março de 2010, na forma que especifica (altera a competência da comissão de segurança). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATORA Dep. Alessandra Campêlo, nos termos da emenda supressiva apresentada. 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 076 DE 2022, da autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Institui a Campanha de Conscientização e Enfretamento ao Assédio Sexual e Moral no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro, na forma do substitutivo apresentado. 3. PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2022, de autoria da Dep. Joana Darc, que Institui a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. George Lins, na forma da emenda supressiva apresentada. 4. PROJETO DE LEI Nº 371 DE 2022, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que Dispõe sobre a Carteira de Informação do Paciente Diabético no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro, na forma da emenda modificativa apresentada. 5. PROJETO DE LEI Nº 627 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui diretrizes de monitorização de diabéticos tipo I nas escolas da rede pública estadual de ensino. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 6. PROJETO DE LEI Nº 711 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui as diretrizes para a Criação do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher, como um instrumento para subsidiar políticas públicas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Wilker Barreto. 7. PROJETO DE LEI Nº 741 DE 2023, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que Proíbe, no âmbito do Estado do Amazonas, a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 8. PROJETO DE LEI Nº 753 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre diretrizes para criação de Centro de Assistência para Idosos no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto Pinheiro. 9. PROJETO DE LEI Nº 785 DE 2023, de autoria do Dep. Joana Darc, que Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que: "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências." (exame de aptidão física adaptado ou atendimento especial para as pessoas com deficiência em concursos públicos). Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mavara Pinheiro. 10. PROJETO DE LEI Nº 791 DE 2023, de autoria do Dep. Thiago Abrahim, que Dispõe sobre diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Informações para o Combate à Violência contra a Mulher.Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 11. PROJETO DE LEI Nº 854 DE 2023, de autoria do Dep. Cristiano D'angelo, que INSTITUI o projeto Estadual de fomento ao turismo rural no Estado do Amazonas, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais e valorizar o patrimônio cultural e ambiental através do turismo rural. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz, nos termos da emenda modificativa apresentada. 12. PROJETO DE LEI Nº 862 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 13. PROJETO DE LEI Nº 875 DE 2023,

de autoria da Dep. Mayara Dias, que Institui a Campanha de Conscientização do Tumor Desmóide. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 14. PROJETO DE LEI Nº 881 DE 2023, de autoria do Dep. Felipe Souza, que ESTABELECE diretrizes à utilização de material biodegradável em substituição ao material plástico e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. George Lins. 15. PROJETO DE LEI Nº 890 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Garante a realização de avaliação de segunda chamada aos alunos de instituição pública e privada de ensino, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 16. PROJETO DE LEI Nº 897 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre o reflorestamento por parte das empresas que causarem incêndios ilegais. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Wilker Barreto. 17. PROJETO DE LEI Nº 917 DE 2023, de autoria do Dep. Daniel Almeida, que Institui diretrizes para a criação do "Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no âmbito do Estado do Amazonas Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Adjuto Afonso. 18. PROJETO DE LEI Nº 966 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. George Lins. 19. PROJETO DE LEI Nº 1003 DE 2023, de autoria do Dep. Daniel Almeida, que Dispõe sobre diretrizes para a criação de memorial físico e digital em homenagem a todos os profissionais da área de saúde falecidos que atuaram na pandemia, na linha de frente de combate ao Corona Vírus, no Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Alessandra Campêlo. 20. PROJETO DE LEI Nº 933 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Altera o Art. 129 da Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, na forma que especifica. (profissional de educação física nas escolas públicas e privadas). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 21. PROJETO DE LEI Nº 967 DE 2023, de autoria do Dep. Thiago Abrahim, que Garante ao pequeno produtor rural, no exercício de sua atividade, a isenção do recolhimento da GTA - Guia de Transporte Animal, para o transporte animal no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 22. PROJETO DE LEI Nº 986 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui diretrizes de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 23. PROJETO DE LEI Nº 861 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que: "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (instalação e a manutenção de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 24. PROJETO DE LEI № 799 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Altera a Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2021, na forma que especifica. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 25. PROJETO DE LEI Nº 808 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que estabelece diretrizes de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do Dep. João Luiz. 26. PROJETO DE LEI Nº 748 DE 2023, de autoria do Dep. Sinésio Campos, que Altera, na forma específica, a Lei n°5.797, de 23 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias do serviço de fornecimento de energia elétrica e água a notificar previamente o consumidor, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), da necessidade de se fazer inspeção ou vistoria técnica no medidor". Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 27. PROJETO DE LEI Nº 803 DE 2023, de autoria da Dep. Dra. Mayara Pinheiro, que dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 28. PROJETO DE LEI Nº 816 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Autoriza o Poder Executivo a implantar o "cartão do saber" na rede pública estadual de ensino médio. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins, nos termos do substitutivo e emenda modificativa apresentada. 29. PROJETO DE LEI Nº 864 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que dispõe sobre o pagamento de fiança via Pix e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 30. PROJETO DE LEI Nº 926 DE 2023, de autoria do Dep. Adjuto Afonso, que "Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão a implantação de equipamentos, dispositivos e infraestrutura para Cidades Amazonenses Inteligentes e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 31. PROJETO DE LEI Nº 951 DE 2023, de autoria do Dep. Wilker Barreto, que DISPÕE sobre o monitoramento da qualidade dos exames de mamografia do Estado. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 32. PROJETO DE LEI Nº 982 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 33. PROJETO DE LEI Nº 1009 DE 2023, de autoria da Dep. Wilker Barreto, que "PROÍBE que os consumidores de água e luz sejam cobrados com base em estimativa e/ou média de consumo anterior no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 34. PROJETO DE LEI Nº 1020 DE 2023, de autoria da Dep. Mayara Pinheiro, que dispõe sobre o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 35. PROJETO DE LEI Nº 878 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que altera a Lei nº 4.948, de 04 de outubro de 2019, que "INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar". Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 36. PROJETO DE LEI Nº 792 DE 2023, de autoria do Dep. João Luiz, que estabelece a obrigatoriedade da organização de enfermarias separadas por sexo em hospitais. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 37. PROJETO DE LEI Nº 891 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Institui a Semana de Mobilização e Enfrentamento à Perseguição contra Mulheres no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 38. PROJETO DE LEI Nº 950 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que dispõe sobre alteração do nome da Avenida do Turismo para Avenida Governador Amazonino Armando Mendes. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 39. PROJETO DE LEI Nº 879 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que institui a campanha de conscientização da doença rara Púrpura Trombocitopênica Idiopática - PTI. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 40. PROJETO DE LEI Nº 921 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que dispõe sobre o combate de tráfico ilegal de madeira e proteção das florestas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 41. PROJETO DE LEI Nº 1019 DE 2023, de autoria da Dep. Mayara Pinheiro, que Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6458 de 22 de setembro de 2022, que "Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista -TEA e dá outras providências" (Violência institucional contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 42. PROJETO DE LEI Nº 846 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que institui o Dia Estadual do Médico Intensivista, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA da Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 43. PROJETO DE LEI Nº 847 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que institui o Dia Estadual do Médico Pediatra, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 44. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 964 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 45. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 842 DE 2023, de autoria da Dep. Débora Menezes, que institui o Plano Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. Outrossim, nos termos do inciso II do artigo 26, inciso IV do art 121, parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 - Regimento Interno, consideram-se aprovados, à unanimidade, todos os pareceres favoráveis das proposituras legislativas suprarelacionadas. Não houve pedido de vistas ou votos divergentes. Ausência iustificada do Deputado Wilker Barreto. Nesse sentido encerrouse a sessão e para constar, eu, Bruno Feitosa da Cunha, assessor da CAE, certifico a autenticidade da presente ata de reunião ordinária.

PAÇO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, 12 DE MARÇO DE 2024.

Deputado ADJUTO AFONSO

Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO

Vice-Presidente

Deputado ROZENHA

Membro

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

**Deputado GEORGE LINS** 

Membro

Membro

Deputado JOÃO LUIZ

**Deputado WILKER BARRETO** 

Membro

Membro

Deputado FELIPE SOUZA

Deputado SINÉSIO CAMPOS

1° Suplente

2° Suplente

Deputado CABO MACIEL

3° Suplente

# **CONSUMO CONSCIENTE**

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Tramite os documentos

SUPORTE AO USUÁRIO [4340 ou 4341]



http://aleam.ikhon.com.br/

**60%** 

das despesas com material de expediente da Assembleia. EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ASSEMBLEIAAM WWW.ALE.AM.GOV.BR